



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**  
**Coordenadoria de Compras e Registro de Preços**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00001042/2026-31

**Interessado:** Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

**Assunto:** Artigo de Limpeza - Através das Atas de Registro de Preços

**DESPACHO SGC**

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pelo Instituto de Pesquisas Ambientais, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 83/2025 (SEI nº 0096011811) e da Nota Informativa (SEI nº 0096225517), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante o disposto no Despacho SMA (SEI nº 0096291505), e a competência estabelecida pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** as contratações das empresas: (i) BLUE FRAGRANCES AND FLAVORS CHEMICALS LTDA, (ii) BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, (iii) COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIREL, (iv) HHJL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, (v) JETA LICITAÇÕES LTDA, (vi) PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS e (vii) TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por meio das Atas de Registro de Preços nº 54, 55, 57, 58, 59, 60 e 61/2025, respectivamente, que se encontram em vigência, visando à aquisição de artigos de limpeza para as unidades do citado Instituto.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) Subsecretaria de Meio Ambiente, para adoção das providências subseqüentes, em especial as publicações no: (i) DOE (Extrato de Nota de Empenho); e (ii) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo ao disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES**  
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 06/02/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0097173909** e o código CRC **F798BB20**.

---